

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 710 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Cultura do Município de Santo Amaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 1791/2009, de 28 de setembro de 2009 que dispõe sobre a criação do Conselho de Cultura do Município de Santo Amaro,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, do seguinte modo:

REPRESENTANTES EFETIVOS DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOILMA MARIA LOPES PINNA
SECRETARIA DE SAÚDE	DIOGENES DE JESUS PADILHA
SECRETARIA DE OBRAS	ANTONIO FERREIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONSUELO DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE TURISMO	EMMANUELLA SANTOS CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA	RÓDRIGO ANTONIO VIANA TELLES VELLOSO
PODER EXECUTIVO	MARIA DA PURIFICAÇÃO LIMA PINHO
PODER LEGISLATIVO	FRANCISCO ANDRÉ PORTO B. DOS SANTOS

REPRESENTANTES SUPLENTE DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROSEMARY DE JESUS PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE	CILÂNIA GARCIA DO BONFIM
SECRETARIA DE OBRAS	CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ALDA AZEVEDO DOS SANTOS
SECRETARIA DE TURISMO	EDMUNDO FERREIRA BRAGA
SECRETARIA DE CULTURA	MOYSÉS SANTOS NETO
PODER EXECUTIVO	WELMA LINS DO SACRAMENTO
PODER LEGISLATIVO	MARIVALDO PEREIRA MOURA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES EFETIVOS DA SOCIEDADE CIVIL	
LITERATURA	MARLY CERQUEIRA BITENCOURT
PATRIMÔNIO MATERIAL	ALEX DO NASCIMENTO TEIXEIRA
ARTES VISUAIS E ARTESANATO	ZENILDA SILVA SANTOS
TEATRO E DANÇA	LUIZA DOS SANTOS LIMA
POLÍTICAS CULTURAIS	MARCELO AUGUSTO MONIZ CASTRO
PATRIMÔNIO IMATERIAL	RAIMUNDO JOSE DAS NEVES
MÚSICA	AUGUSTO DAMIÃO DOS SANTOS
FILARMÔNICAS, BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS	EDMILSON DÓREA DA SILVA

REPRESENTANTES SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL	
LITERATURA	MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES
PATRIMÔNIO MATERIAL	JURANDIR COELHO OLIVEIRA
ARTES VISUAIS E ARTESANATO	DENISE SILVA SANTOS
TEATRO E DANÇA	JORGE ANTÔNIO ROCHA OLIVEIRA
POLÍTICAS CULTURAIS	RAILTON LAZARO LIMA DOS SANTOS
PATRIMÔNIO IMATERIAL	LUIZ CARLOS FRANCO PIMENTA
MÚSICA	NAUEMBERG ISRAEL DA CONCEIÇÃO
FILARMÔNICAS, BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS	ANTÔNIO MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, em 11 de novembro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal


DIONYSIO ENÉAS DO CARMO NETTO

Secretário de Governo